

P A R E C E R

TC-004001.989.22-7

Prefeitura Municipal: Ribeirão Bonito.

Exercício: 2022.

Prefeito: Antônio Carlos Caregaro.

Advogada: Yeda da Cunha Picolo (OAB/SP nº 405.486).

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-13.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. RESULTADO FINANCEIRO POSITIVO NO PERÍODO APRECIADO. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. BAIXA EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. IEGM GERAL: “C”. ENVIO DE OFÍCIO AO CORPO DE BOMBEIROS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de julho de 2024, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos Antonio Carlos dos Santos e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, **emitir parecer prévio favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, relativas ao exercício de 2022.

Determina, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as **recomendações** discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos, devendo a Fiscalização verificar, na próxima

inspeção, a implantação de providências regularizadoras, em especial as noticiadas à melhoria dos índices atribuídos ao IEGM.

Determina, ainda, a expedição de ofício ao Ministério Público do Estado, com cópia do aludido voto e correspondentes notas taquigráficas, em atenção ao solicitado no TC-020240.989.22.

Determina, por fim, a expedição de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, informando acerca da inexistência de AVCB nos prédios públicos, unidades de ensino e de saúde.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

ROBSON MARINHO
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR